



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.712 DE 12 DE MAIO DE 2022

“ESTABELECE A SIMBOLOGIA, OS EMBLEMAS, O BRASÃO FUNCIONAL, AS INSÍGNIAS E AS DIVISAS PERTINENTES À IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. A Guarda Civil Municipal de Itapevi é uma instituição de caráter civil, armada, uniformizada e estruturada na hierarquia, disciplina e respeito às Leis.

Parágrafo único. A atuação da Guarda Civil Municipal de Itapevi está limitada ao estabelecido na Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e na legislação municipal específica, atuando de forma preventiva em cooperação com as demais forças de segurança pública.

Art. 2º. O uniforme, as insígnias, os distintivos e os brasões são os símbolos da autoridade e seu uso correto é elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva da Guarda Civil Municipal, constituindo-se em importante fator para fortalecimento da disciplina, da hierarquia e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 3º. A posse e uso do uniforme e suas insígnias, brasões e distintivos estabelecidos neste Decreto constitui privilégio absoluto dos integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal.

Art. 4º. Ficam estabelecidos a simbologia, os emblemas, as insígnias e as divisas pertinentes à identificação visual dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

cargos que integram o Quadro da Guarda Civil Municipal de Itapevi, sendo os relativos aos de cargos e funções em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 98, de 20 de abril de 2018, por meio da descrição e da normatização constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 5°. Fica instituída a funcional do Guarda Civil Municipal de Itapevi, nos padrões e descrições estabelecidas no Anexo II deste decreto, em conformidade com a legislação federal, autorizando ou não o porte de arma de fogo, conforme Termo de Convênio com a Departamento de Polícia Federal.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5.384/2018.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 12 de maio de 2022.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de maio de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Anexo I

Distintivo Oficial da Guarda Civil Municipal de Itapevi



Roseta dourada, no seu interior uma faixa filetada na cor azul marinho, circulando internamente com a palavras "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" na parte superior e na parte inferior a palavra "ITAPEVI". Unindo a faixas uma faixa raiada na cor dourada na horizontal sobreposta a faixa filetada azul e outra faixa raiada na cor dourada na vertical, formando uma cruz, ficando suas extremidades, entretanto atrás da filetada azul com as inscrições. No centro o Brasão do Município de Itapevi em sua cor natural

Brasão Funcional da Guarda Civil de Itapevi




Escudo português com lados em curva, na cor preta com bordas branca, com as palavras Guarda Civil de Itapevi na parte superior sendo Guarda Civil sobre a Palavra Itapevi, em Arial na cor branca. Nas laterais do escudo no lado esquerdo de quem olha a palavra POLICIAMENTO, e no lado direito a palavra PREVENTIVO, em letras maiúsculas em Arial na cor branca. No centro outro escudo menor, na cor azul França, com borda branca tendo no centro o Brasão oficial de Itapevi na cor original, abaixo do Brasão uma faixa quadriculada na horizontal, símbolo das policias na cor branca e preta e abaixo dela o número 1997 na cor preto, ano de criação da Guarda Civil Municipal e Itapevi e três estrela douradas com seis pontas separando as inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Bandeira da Guarda Civil de Itapevi

	<p>Bandeira pano 64X45, com fundo Branco, na parte superior Faixa na cor azul marinho com a palavras "guarda municipal" em maiúsculas na cor amarelo ouro, com borda pretas, outra faixa inferior com filete na cor branca com duas pontas em "v" com a inscrição no centro "ITAPEVI" e do lado esquerdo de quem vê "05/09" e do lado direito "1997" na cor amarelo ouro com borda na cor preto. No centro o Brasão histórico num escudo Branco com Brasão oficial do Município nas cores originais, tendo acima do Brasão a inscrição "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" e na parte inferior "ITAPEVI". Acima do Brasão a frase "Cuidando do maior patrimônio" e na parte inferior do brasão "Você" todos na cor preto.</p>
---	--


Insígnias de identificação graduação hierárquica
OFICIAIS


	<p>COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Insígnias de ombro de Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi: Brasão oficial do município de Itapevi na cor original contornada nas laterais por ramos de café na cor amarelo ouro e abaixo 05 (cinco) barretes na cor amarelo ouro.</p>
	<p>SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Insígnias de ombro de Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi: Brasão oficial do município de Itapevi na cor original contornada nas laterais por ramos de café na cor amarelo ouro e abaixo 04 (quatro) barretes na cor amarelo ouro.</p>




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO


Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	<p>INSPETOR REGIONAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL Insígnias de ombro de Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi: Brasão oficial do município de Itapevi na cor original contornada nas laterais por ramos de café na cor amarelo ouro e abaixo 03 (três) barretes na cor amarelo ouro.</p>
---	---

	<p>INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Insígnias de ombro de Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi: Brasão oficial do município de Itapevi na cor original contornada nas laterais por ramos de café na cor amarelo ouro e abaixo 02 (dois) barretes na cor amarelo ouro.</p>
--	---

	<p>SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Insígnias de ombro de Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi: Brasão oficial do município de Itapevi na cor original contornada nas laterais por ramos de café na cor amarelo ouro e abaixo 01 (uma) barrete na cor amarelo ouro.</p>
---	--




Insígnias de identificação graduação hierárquica
Graduação de classes dos GCMs Operacionais e administrativos

	<p>GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA Insígnias de manga a serem utilizadas abaixo da bandeira do município e do brasão GCM, com três Barras na forma de triângulo e uma barra inferior em concavo na cor amarelo ouro.</p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	<p>GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE</p> <p>Insígnias de manga a serem utilizadas abaixo da bandeira do município e do brasão GCM, com três Barras na horizontal na cor amarelo ouro.</p>
	<p>GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE</p> <p>Insígnias de manga a serem utilizadas abaixo da bandeira do município e do brasão GCM, com duas Barras na horizontal na cor amarelo ouro.</p>
	<p>GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE</p> <p>Insígnias de manga a serem utilizadas abaixo da bandeira do município e do brasão GCM, com uma Barras na horizontal na cor amarelo ouro.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Anexo II

FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Frente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA DE ITAPEVI - SP
IDENTIDADE FUNCIONAL

GUARDA CIVIL

NOME
[Fotografia]

CPF
000.000.000.00

REGISTRO GERAL
000.000.00

DATA DE NASCIMENTO
00/00/0000

POSTO GRADUAÇÃO
GUARDA CIVIL - CLASSE ESPECIAL

REGISTRO FUNCIONAL
000-00000

NATURALIDADE

AB+

LEI - XXX/XXXX

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

Verso

VÁLIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO
O PORTADOR TEM LIVRE PORTE DE ARMA

O PORTADOR DESTA DOCUMENTO TEM O DIREITO DE PORTAR ARMA DE FOGO, DE USO PERMITIDO, DE PROPRIEDADE DA GUARDA CIVIL DE ITAPEVI-SP OU DE SUA PROPRIEDADE PARTICULAR EM SERVIÇO OU FORA DELE, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRO NOS LIMITES DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME LEI FEDERAL 10.826/2003 E CONVENIO Nº XXXXXXXXX

DPF/SP Nº - 00000000000

VALIDADE - 00/00/0000

ADMISSÃO 00/00/2022

EXPEDIDA EM - 00/00/0000

FILIAÇÃO

GC

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL

LEI FEDERAL - 10.826/2003 / 13.022/2014

Carteira confeccionada em PVC laminado com impressão digital, nas cores azul marinho Pantone 2768C frente e verso, seguindo com 132 (cento e trinta e duas) linhas na cor única azul Pantone 272UP na diagonal tendo a junção do anverso alusão a bandeira nacional brasileira. No anverso deverão constar em letras branca caixa alta na primeira linha, em negrito, a inscrição "República Federativa do Brasil"; na segunda linha, em negrito nome Prefeitura Municipal de Itapevi - SP, a inscrição "Identidade Funcional", logo abaixo em caixa alta e negrito a inscrição "GUARDA CIVIL". A esquerda do cabeçalho, o brasão de armas do Brasil, nas cores originais, que não ultrapasse a altura do cabeçalho; do lado direito o Distintivo Oficial da Guarda Civil de Itapevi, nas cores originais em simetria com Brasão de armas do Brasil do lado esquerdo abaixo do cabeçalho a fotografia do Guarda Civil municipal, com dimensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

de 24,6x19mm, tendo escrita em caixa alta abaixo da fotografia "Guarda Civil" a esquerda da fotografia, em cores reais o Brasão funcional da Guarda Civil Municipal de Itapevi, que não ultrapasse a altura do box da fotografia do titular. Na esquerda atrás da foto o Brasão Funcional da Guarda Civil de Itapevi e do lado direito na mesma proporção o brasão oficial do município de Itapevi ambos com cristalinidade baixa. Em caixa alta o nome completo do Guarda Civil Municipal; Validade do documento; Tipo sanguíneo e fator RH; Matrícula registro interno; Na parte inferior do documento e ao centro, constará a imagem da assinatura digitalizada do Guarda Civil e, abaixo, os dizeres, caixa alta "assinatura do titular", No verso do documento deverão constar os seguintes dados pré impressos; Acima e ao centro, os dizeres em caixa alta "Valido em todo território nacional"; abaixo e ao centro, os dizeres em caixa alta, "o portador tem livre porte de arma", Abaixo e ao centro, o texto em caixa alta, com os dizeres em conformidades e acordo de cooperação técnica com a instituição Federal, seguido do numeral do convênio; A direita e abaixo do item 4,2 o Brasão Funcional da Guarda Civil de Itapevi São Paulo em fundo com cristalinidade baixa. A direita abaixo a imagem com a sigla GC, cristalinidade baixa com fonte específica; Atenderá aos requisitos de segurança e padronização interna, nos termos das recomendações da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Comando e Corregedoria da Guarda Civil Municipal, apresentando as informações, com validade/duração definidos pela instituição e constará todas as informações do documento físico emitido pela Guarda Civil Municipal de Itapevi; Estará vinculada ao QR- Code (Quick Response Code) do documento físico, gerado de forma padronizada, a partir da base de dados biográfico cadastrados junto a administração da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana permitindo a verificação dos dados, por meio de aplicativo móvel, pelo código de barras bidimensional, no padrão QR- Code (Quick Response Code).